



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

C.G.C 08.088.254/0001-15

LEI Nº 199/

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979.

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE
Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRU-
ZEIROS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Especial da importância de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), destinado a complementação de despesas com a construção do Centro de Saúde de Carnaúba dos Dantas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

8.1 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Construção de um Centro de Saúde.... Cr\$ 150,000,00

TOTAL..... Cr\$ 150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para atender as despesas / constantes do artigo anterior, a anulação das dotações abaixo especificadas, conforme estabelece o Art. 43, ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.4 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

Prosseguimento da Estação Rodoviária... Cr\$ 60.000,00

1944
1945
1946
1947

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED
JAN 10 1948
FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

TO
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

TO
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

TO
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

TO
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

TO
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

TO
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

FROM
DR. J. H. DILLON
100 EAST 58TH STREET
NEW YORK 22, N. Y.

8.1 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

a) Construção de um chafariz..... Cr\$ 30.000,00

b) Construção de uma lavanderia Cr\$ 60.000,00

TOTAL Cr\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/Rn,

29 de novembro de 1979.

Valdemar Cândido de Medeiros

VALDEMAR CÂNDIDO DE MEDEIROS

PREFEITO

